



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2022

CONVITE N°. 008/2022

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Com referência ao CONVITE N°. 008/2022, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 41.142.058/0001-57**, com sede à Av. Presidente Dutra, nº 551, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000; 2º) **APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - EPP - CNPJ: 41.943.971/0001-52**, com sede à Rua José Pequeno da Silva, nº 300, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000; 3º) **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 02.276.813/0001-34**, com sede à Av. Germano Antônio de Moura, nº 259, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, desde já destacamos que as empresas acima mencionada enviaram os respectivos envelopes, não comparecendo nenhum representante. Assim aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 (dezesseis horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01/02/2022, composta pelos membros Sr. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Secretária Sra. Marciana da Silva Cherubim e Sra. Eliane Garcia de Almeida, sob a Presidência do primeiro, recebeu os envelopes de documentação das empresas onde compareceram para participar do referido certame: 1º) **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 41.142.058/0001-57**, com sede à Av. Presidente Dutra, nº 551, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000; 2º) **APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - EPP - CNPJ: 41.943.971/0001-52**, com sede à Rua José Pequeno da Silva, nº 300, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000; 3º) **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 02.276.813/0001-34**, com sede à Av. Germano Antônio de Moura, nº 259, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000. Relata-se que ambas empresas acima relacionadas, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum representante à sessão. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - EPP e**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 320.615,45 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - EPP**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 323.246,34 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 328.188,84 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 008/2022.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Agosto de 2022.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente CPL


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Secretária


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro

**PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: 41.142.058/0001-57
Repr. Legal Sra. Monica Vicuna Parreira
CPF - 866.853.251-00
RG - 961794 SSP/MT